



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 0022/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 .1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0022/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de cantor Rony Sertão para show musical, destinado ao evento em comemoração do réveillon 2024 no município de Marianópolis do Tocantins.”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1624/2023; **CONSIDERANDO** que Além disso, o referido evento é muito mais do que a fonte de lazer, é a confraternização entre munícipes e população de municípios circunvizinhos. Além do mais promove a divulgação do nosso Município.

CONSIDERANDO que o Art. 74, II, da Lei 14.133 de 2023, estabelece a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário

exclusivo, desde que consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela sec. juventude, cult., esport. e lazer;

CONSIDERANDO as justificativas da sec. juventude, cult., esport. e lazer, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da Empresa: VOICE A4 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.756.910/0001-06, com sede na cidade de PALMAS DO TOCANTINS/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO 06/12/2023.

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito (a) Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS E

DELMA SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COLTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal 2023-2024

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo da PMM/OMAR



EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA MARIANOPOLIS DO TOCANTINS - TO.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2023;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2023, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA MARIANOPOLIS DO TOCANTINS - TO, com as empresas: ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS sob o CNPJ: 11.678.202/0001-03.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

